



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## LEI Nº 3.955 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.025

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro em favor do Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama para o exercício de 2.026, proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor anual de até R\$ 45.757,94 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", com sede na Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01, entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo o atendimento a idosos, em regime de internato.

**Parágrafo Único:** A autorização de que trata a presente lei é para repasse no exercício financeiro de 2.026.

**Art. 2º** - O repasse de que trata o artigo anterior será concedido mediante assinatura do Termo de Fomento entre o beneficiário e o Município de Cosmorama, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade, a constituição da diretoria, demonstrativo da receita e despesa dos três últimos exercícios, balanço patrimonial dos três últimos exercícios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 09 de dezembro de 2.025.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo